

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

PROCESSO SELETIVO 2017-2 - EDITAL Nº 020-2017/DI

A Pró-Reitoria de Ensino, através do Departamento de Ingressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia que estarão abertas, no período de **25 de maio a 9 de junho de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo 2017-2 para os **Cursos Técnicos Integrados** e **Técnicos Subsequentes** para os *campi* de Fortaleza e Sobral.

1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre **2017-2**, dentro dos limites de vagas, fixado no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

- 2.1. Cursos Técnicos Integrados: Poderão inscrever-se para esta forma de oferta de ensino estudantes que no ato da matrícula apresentem comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. São cursos técnicos, integrados ao Ensino Médio tradicional, planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio.
- 2.2. Cursos Técnicos Subsequentes: Poderão inscrever-se para esta forma de oferta de ensino estudantes que no ato da matrícula apresentem comprovante de conclusão do Ensino Médio. São também cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

3. DOS TURNOS OFERTADOS

- 3.1. **Turno Matutino:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida até as 12 h, todos os dias da semana.
- 3.2. **Turno Vespertino:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida entre 12 e 18 h, todos os dias da semana.
- 3.3. **Turno Noturno:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida após as 18 h, todos os dias da semana.

4. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o Processo Seletivo 2017-2 para os *campi* de Fortaleza e Sobral, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste edital.

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

- 5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo):
 - a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda.
 - b) Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* guanto para candidatos Egressos

de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência.

O percentual de vagas destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e pessoa com deficiência foi obtido por meio da somatória destas etnias no último censo demográfico do IBGE (população do Estado do Ceará – 66,75%) aplicado sobre as vagas descritas nas alíneas "a" e "b".

Quadro explicativo

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas e pessoa com deficiência	66,75%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	3
Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e pessoa com deficiência, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	7
Vagas para candidatos independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	3
Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e pessoa com deficiência independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	7

- 5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que:
 - a) tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
 - b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.
- 5.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 5.5. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo** *per capita* **ou independente de renda**, o(a) candidato(a) deverá, ao efetuar sua inscrição via Internet, selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.
 - 5.5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) no presente Processo para o sistema de cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.
 - 5.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 18 deste edital, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.
- 5.6. Considera-se de acordo com o Decreto nº 3298/99:
 - 5.6.1. Deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
 - 5.6.2. Deficiência permanente aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
 - 5.6.3. Incapacidade uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

- 5.7. Admitem-se as seguintes categorias de deficiência:
 - 5.7.1. Deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - 5.7.2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.
 - 5.7.3. Deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
 - 5.7.4. Deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho.
 - 5.7.5. Deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.
- 5.8. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência, ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.
- 6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 6.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, das 8 horas do dia 25 de maio de 2017 até as 18 horas do dia 9 de junho de 2017, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por meio de boleto bancário. Os candidatos ao curso de Técnico em Instrumento Musical pagarão um adicional de R\$ 10,00 (dez reais) referente ao Teste de Aptidão Musical.
 - 6.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o final do expediente bancário do dia 12 de junho de 2016.
- 6.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, durante o período definido no subitem 6.3. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;
 - b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil conforme subitem 6.3.1;
 - c) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
- 6.5. Para a inscrição, é obrigatório que o candidato:
 - 6.5.1. Possua cadastro de pessoa física (CPF) próprio. Caso não possua, o candidato deverá procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo.
 - 6.5.2. Possua documentação oficial de identificação com foto e assinatura.
 - 6.5.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras

- funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).
- 6.5.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, carteira de trabalho (modelo antigo), boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê: "não alfabetizado", "não assina" ou "infantil".
- 6.6. No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por um curso. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por CPF, será confirmado somente o último.
- 6.7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar em qual cidade, dentre os *campi* envolvidos no processo, deseja realizar sua prova.
- 6.8. Uma vez confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 6.9. O candidato deverá verificar a situação de sua inscrição mediante consulta ao *link* **listagem de inscrições** no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, até o dia 16 de junho de 2017.
- 6.10. Caso algum candidato tenha feito todos os procedimentos de inscrição e seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, na condição de "**inscrição deferida**", deverá encaminhar-se pessoalmente a qualquer *campus* participante do processo portando o protocolo de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no período de 19 a 20 de junho de 2017.
- 6.11. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que sua inscrição esteja deferida.
- 6.12. O IFCE não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido via internet, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário.
- 6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos/seleções.
- 6.14. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- 6.15. Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo nem em desacordo com as normas deste Edital.
- 6.16. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 6.17. No ato da inscrição, os candidatos ao Curso Técnico em Instrumento Musical indicarão um outro curso, na hipótese de serem eliminados no Teste de Aptidão Musical (TAM).

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1. O pedido de isenção poderá ser feito em qualquer *campus* participante do processo, no período de **25 a 30 de maio de 2017**, no horário de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.
- 7.2. Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estejam enquadrados em uma das seguintes categorias:
 - 7.2.1. Candidatos que comprovarem cumulativamente que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (para os cursos Integrados) ou o Ensino Médio (para os cursos Subsequentes) em escolas da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e que possuem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; ou
 - 7.2.2. Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
 - 7.2.3. Candidatos declarados baixa renda.
- 7.3. O candidato que deseja requerer isenção deverá, primeiramente, realizar sua inscrição no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, conforme subitem 6.4, alíneas "a" e "c", e, em seguida, dirigir-se a qualquer *campus* participante do processo, munido do requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br e da documentação exigida.
- 7.4. No caso de **indeferimento** do pedido de isenção, o candidato que desejar participar do certame deverá proceder de acordo com o **subitem** 6.4., alínea "**b**".
- 7.5. A solicitação fora do prazo acima estabelecido, assim como a não apresentação dos documentos exigidos, desabilitam o candidato ao benefício da isenção.

7.6. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia 1 de junho de 2017, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos **oriundos de escolas da rede pública** deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 8.1.1. Fotocópia da Carteira de Identidade do candidato;
 - 8.1.2. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª. à 9ª. séries) para os Cursos Técnicos Integrados e o histórico escolar do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes;
 - 8.1.3. Declaração de que é membro de família com renda mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).
- 8.2. Para solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos **inscritos no cadastro único** para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 8.2.1. Fotocópia da Carteira de Identidade do candidato;
 - 8.2.2. Declaração válida de que está inscrito no programa.
- 8.3. Para solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos **declarados baixa renda** deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 8.3.1. Fotocópia da Carteira de Identidade do candidato;
 - 8.3.2. Declaração válida com o Número de Identificação Social (NIS), ou
 - 8.3.3. Apresentar cópia das três últimas contas de energia, com valor médio igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome do favorecido, cônjuge, pais ou responsáveis legais.

9. DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL PARA O CURSO DE INSTRUMENTO MUSICAL

Os candidatos ao Curso Técnico em Instrumento Musical serão submetidos a um Teste de Aptidão Musical, de caráter eliminatório, que será realizado na Casa de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (Av. 13 de Maio, 2081 – Benfica – Fortaleza-CE).

O Teste de Aptidão Musical (TAM) é aplicado a cada candidato individualmente e objetiva sondar aspectos da **musicalidade natural** do mesmo, não necessitando para tal qualquer conhecimento formal de música, obrigatoriamente. O referido teste é conduzido por duas bancas examinadoras.

No dia especificado no cronograma de execução de seu teste (item 9.3), o candidato deverá optar por um dos instrumentos oferecidos neste processo seletivo, quais sejam:

- ACORDEON 5 vagas;
- FLAUTA TRANSVERSA 5 vagas;
- TECLADO ELETRÔNICO 10 vagas;
- VIOLÃO 10 vagas.

A classificação final para o Curso Técnico em Instrumento Musical dar-se-á mediante a ordem decrescente de pontuação obtida nas provas de Conhecimento Gerais, Redação e TAM, conforme item 12.1.1, concorrendo o candidato exclusivamente com os demais candidatos optantes da mesma escolha da reserva de vagas (Ampla Concorrência, L1, L2, L3 e L4) e de sua escolha pelo instrumento musical.

Os candidatos que não forem aprovados com base na reclassificação por instrumento musical e por grupos de cotas, serão considerados classificáveis e estarão concorrendo às vagas ociosas, conforme procedimento da chamada dos classificáveis (item 19) deste edital.

A distribuição das vagas conforme a oferta dos instrumentos musicais e obedecendo ao que prescreve a Lei das Cotas e o Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 dar-se-á da seguinte forma:

	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS	TOTAL
ACORDEON	2	3	5
FLAUTA TRANSVERSA	2	3	5
TECLADO	5	5	10
VIOLÃO	5	5	10
TOTAL	14	16	30

Somente os candidatos aprovados no TAM concorrerão ao processo seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical.

- 9.1. As questões do Teste de Aptidão Musical serão formuladas com base nos seguintes itens:
 - Banca A RITMO: execução imitativa de estruturas rítmicas com graus de dificuldade progressivos;
 - **Banca B SOM:** entoação de trecho musical proposto pela banca examinadora que servirá como base para realização de transposições tonais práticas (cantadas intuitivamente) e questão de memorização de trecho proposto.
- 9.2. O candidato será aprovado neste teste se obtiver uma nota igual ou superior a **6,0** (seis), caso contrário, enquadrar-se-á no "subitem 6.17" deste Edital.
- 9.3. No dia 23 de junho de 2017 será divulgado, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, o cronograma de execução do TAM, indicando o dia exato e o turno específico em que os candidatos deverão comparecer ao IFCE para se submeterem ao Teste. Os mesmos deverão portar um documento oficial de identidade original e o protocolo de inscrição. A aplicação do TAM será individual e os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do horário marcado para o início da aplicação das provas, no devido turno para o qual foram designados. Não serão permitidas trocas de dia ou de turno, por qualquer motivo, a qualquer candidato.
- 9.4. O resultado do Teste de Aptidão Musical será divulgado no dia **30 de junho de 2017** no endereço eletrônico http://gselecao.ifce.edu.br.

10. DAS PROVAS

- 10.1. As provas serão realizadas das 9 às 13 horas do dia 9 de julho de 2017.
- 10.2. Os candidatos das formas de oferta **Integrado** e **Subsequente** serão submetidos à prova de **Redação** e de **Conhecimentos Gerais** com 45 (quarenta e cinco) questões do tipo "múltipla escolha" (opções de **A** a **E**) valendo 1 (um) escore cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, abrangendo as seguintes **áreas de conhecimento**:
 - **Área I: Códigos e Linguagens e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: 10 questões);
 - Área II: Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia: 5 questões e História: 5 questões);
 - **Área III:** Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias (Biologia: 5 questões, Física: 5 questões, Matemática: 10 questões e Química: 5 questões).
- 10.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição de cartão-resposta por erro do candidato. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.
- 10.4. A prova de Redação será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa a ser escrita com extensão de 25 a 30 linhas. O candidato, diante da proposta, deverá definir uma perspectiva adequada de abordagem, atender ao gênero solicitado, desenvolver o tema, mobilizando os recursos linguísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente uma unidade comunicativa. A transcrição deverá ser feita utilizando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo desconsiderada a prova cujo desenvolvimento seja efetuado com qualquer outra opção não especificada neste item.
- 10.5. Serão selecionados para correção da Redação, para cada curso especificado no **Anexo III**, somente os candidatos posicionados na prova de Conhecimentos Gerais até o limite do **triplo** do número de vagas ofertadas, ou até a quantidade em caso de empate na posição final, observados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.3.
- 10.6. Receberá nota **zero** a Redação do candidato que:
 - 10.6.1. Escrever de forma ilegível, à lápis ou com caneta esferográfica que não seja de tinta azul ou preta:
 - 10.6.2. Assinar, escrever seu nome ou usar qualquer forma de identificação na folha onde será produzido o texto:
 - 10.6.3. Escrever a Redação em forma de versos;
 - 10.6.4. Não atender ao tema proposto;
 - 10.6.5. Não atender ao tipo de Redação proposta.

- 10.7. No(s) curso(s) em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três) todos os candidatos serão habilitados para correção da prova de Redação, exceto os eliminados na prova de Conhecimentos Gerais.
- 10.8. A correção da prova de Redação será realizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) escores, perfazendo um total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser anulados, no dia 26 de julho de 2017, dirigido ao Departamento de Ingressos, mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado em qualquer um dos *campi* que participam do processo.
- 11.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.
- 11.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitida vista da prova de redação e o acesso ao detalhamento do cartão resposta, precedidos de requerimento do candidato dirigido ao Departamento de Ingressos, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, no setor de protocolo de qualquer um dos campi que participam do processo ou através de e-mail para o Departamento de Ingressos/IFCE (departamentodeingressos@ifce.edu.br), dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar no sítio do IFCE.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Para a habilitação no Curso Técnico em Instrumento Musical

12.1.1. A média final dos candidatos ao Curso Técnico em Instrumento Musical será apurada da seguinte forma:

$$MF = \frac{1*NCG + 2*RED + 3*TAM}{6}, \text{ onde}$$

- MF = Média Final;
- NCG = Nota de Conhecimentos Gerais;
- RED = Nota de Redação:
- TAM = Teste de Aptidão Musical.
- 12.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso especificado no Anexo III, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos no somatório das provas de Conhecimentos Gerais e Redação, desde que obtenham nota acima de zero em Códigos e Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira).
- 12.1.3. Habilitar-se-ão à matrícula, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no Anexo III, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.3.2.2, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

12.2. Para os demais cursos

12.2.1. A média final dos candidatos será apurada da seguinte forma:

$$\text{MF} = \frac{1*NCG + 2*RED}{3}, \text{ onde}$$

- MF = Média Final;
- NCG = Nota de Conhecimentos Gerais;
- RED = Nota de Redação:
- 12.2.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso especificado no Anexo III, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos no somatório das provas de Conhecimentos Gerais e Redação, desde que obtenham nota acima de zero em Códigos e Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira).

12.2.3. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no Anexo III, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.3.2.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

12.3. Dos critérios para desempate

- 12.3.1. Em caso de empate de candidatos na prova de **Conhecimentos Gerais** obedecer-se-ão aos seguintes critérios:
 - 12.3.1.1. Para os cursos de Guia de Turismo e Instrumento Musical
 - 1º) maior nota na prova da **Área I**;
 - 2º) permanecendo o empate, maior nota nas provas da Área II;
 - 3º) persistindo o empate, maior nota nas provas da Área III.

12.3.1.2. Para os demais cursos

- 1º) maior nota na prova da Área I;
- 2º) permanecendo o empate, maior nota nas provas da Área III;
- 3º) persistindo o empate, maior nota nas provas da Área II.
- 12.3.2. Em caso de empate dos candidatos nos **resultados finais** obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

12.3.2.1. Para habilitação de Guia de Turismo

- 1º) permanecendo o empate, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova da Área I;
- 2º) persistindo o empate será classificado o que tiver obtido maior nota nas provas da Área II:
- 3º) permanecendo o empate será classificado o que tiver obtido maior nota nas provas da Área III;
- 4º) permanecendo o empate classificar-se-á o candidato com maior nota na Redação;
- 5º) se ainda persistir o empate, será classificado o candidato **mais idoso**.

12.3.2.2. Para habilitação de Técnico em Instrumento Musical

- 1º) será classificado o que tiver obtido maior nota no Teste de Aptidão Musical;
- 2º) permanecendo o empate, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova da Área I;
- 3º) persistindo o empate será classificado o que tiver obtido maior nota nas provas da Área II;
- 4º) permanecendo o empate será classificado o que tiver obtido maior nota nas provas da Área III;
- 5º) permanecendo o empate classificar-se-á o candidato com maior nota na Redação;
- 6°) se ainda persistir o empate, será classificado o candidato mais idoso.

12.3.2.3. Para os demais cursos

- 1º) será classificado o que tiver obtido maior nota na prova da Área I;
- 2º) permanecendo o empate será classificado o que tiver obtido maior nota nas provas da Área III;
- 3º) permanecendo o empate classificar-se-á o candidato com maior nota nas provas da Área II;
- 4º) persistindo o empate será classificado o que tiver obtido maior nota na Redação;
- 5°) se ainda persistir o empate será classificado o candidato mais idoso.

13. DO CALENDÁRIO

As atividades para o Processo Seletivo 2017-2 dos *campi* de Fortaleza e Sobral obedecerão ao seguinte calendário:

13.1. Cursos Técnicos Subsequentes

Cronograma	Etapas do Processo
23/5/2017	Período de Impugnação
25/5 a 9/6/2017	Inscrição de candidatos
25 a 30/5/2017	Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Cronograma	Etapas do Processo
1/6/2017	Divulgação dos contemplados com a isenção
12/6/2017	Vencimento da taxa de inscrição
16/6/2017	Divulgação das inscrições deferidas
19 e 20/6/2017	Período para recurso do indeferimento de inscrição
21/6/2017	Divulgação do resultado do recurso do indeferimento de inscrição
23/6/2017	Cronograma do TAM
30/6/2017	Resultado do TAM
3/7/2017	Recurso do Resultado do TAM
5/7/2017	Impressão do cartão de identificação
9/7/2017	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação
21/7/2017	Divulgação do Resultado Preliminar
26/7/2017	Recurso do Resultado Preliminar
28/7/2017	Divulgação do Resultado Final

13.2. Cursos Técnicos Integrados

Cronograma	Etapas do Processo
23/5/2017	Período de Impugnação
25/5 a 9/6/2017	Inscrição de candidatos
25 a 30/5/2017	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
1/9/2017	Divulgação dos contemplados com a isenção
12/6/2017	Vencimento da taxa de inscrição
16/6/2017	Divulgação das inscrições deferidas
19 e 20/6/2017	Período para recurso do indeferimento de inscrição
21/6/2017	Divulgação do resultado do recurso do indeferimento de inscrição
5/7/2017	Impressão do cartão de identificação
9/7/2017	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação
21/7/2017	Divulgação do Resultado Preliminar
26/7/2017	Recurso do Resultado Preliminar
28/7/2017	Divulgação do Resultado Final

14. DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS

- 14.1. O IFCE/Departamento de Ingressos disponibilizará, para impressão, na data constante no **item 13** deste edital, no endereço eletrônico **http://qselecao.ifce.edu.br** os **cartões de identificação** dos candidatos contendo, além do número de inscrição, as informações (colégio, endereço, sala etc.) inerentes aos locais onde os candidatos farão suas provas.
- 14.2. Para realizar a prova de Conhecimentos Gerais e Redação, o candidato **deverá estar munido, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original** (subitem 6.5.2.1.).
- 14.3. Terá **vetado o acesso à sala de prova** o candidato que **não apresentar** o documento especificado no subitem anterior.

15. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA

- 15.1. As provas serão realizadas no dia **9 de julho de 2017** e terão início precisamente às **9 horas** (horário local) quando os portões dos locais de realização das mesmas serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários.
- 15.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início.
- 15.3. Todas as instruções relativas às provas serão fornecidas 10 (dez) minutos antes do início da mesma.

16. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 16.1. O candidato com deficiência poderá, caso necessário e, ainda **dentro do período de inscrição**, requerer tratamento diferenciado para realização das provas do concurso, na forma do subitem seguinte.
- 16.2. Para solicitar o tratamento diferenciado, o candidato com deficiência deverá enviar a seguinte documentação pelo correio (via SEDEX ou AR) para: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DEPARTAMENTO DE INGRESSOS Av. 13 de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza/CE CEP 60.040-531, ou entregar pessoalmente na sede do campus para o qual fez inscrição, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas:
 - a) requerimento especificando as condições especiais para a realização das provas;
 - b) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código a ela correspondente, conforme Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a provável causa da deficiência.
- 16.3. O requerimento de tratamento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, sendo comunicado ao candidato o resultado da análise de seu pedido.
- 16.4. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 16.5. O candidato com deficiência que não requerer atendimento especial, **dentro do período de inscrição**, ficará impossibilitado de realizar a prova em condições especiais.
- 16.6. A candidata que estiver amamentando poderá solicitar atendimento especial, mediante requerimento protocolizado, **durante o período de inscrição** constante no subitem 6.3 deste edital e, em caso de deferimento, será disponibilizada uma sala onde a criança ficará acompanhada de um responsável devidamente identificado pela candidata.
 - 16.6.1 Serão aceitos como documentos comprobatórios para o requerimento de atendimento especial:
 - a) Documento de identificação oficial da Mãe;
 - b) Certidão de nascimento da Criança;
 - b) Atestado médico comprovando a condição de lactante.
- 16.7. Não será aceita a documentação postada ou entregue após o período de inscrição.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 17.1. Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.
 - 17.1.1. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.
 - 17.1.2. Serão classificados pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela Reserva de Vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

18. DA PRÉ-MATRÍCULA

18.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados ocorrerá nas instalações dos *campi* participantes do certame, nos dias e horários especificados no quadro abaixo.

CAMPUS	DIAS	HORÁRIOS
Fortaleza	31 de julho e 1 de agosto de 2017	08:00h às 12:00h – 14:00h às 17:00h
Sobral	7 e 8 de agosto de 2017	08:00h às 12:00h - 14:00h às 17:00h

- 18.2. Para efetuar a pré-matrícula o candidato deverá proceder da seguinte forma:
 - 18.2.1. Imprimir a ficha de pré-matrícula que estará disponível no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br;
 - 18.2.2. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3 x 4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;
 - 18.2.3. Dirigir-se ao c*ampu*s para o qual fez inscrição, no dia e horário estipulados no item 18.1 deste Edital, com toda documentação especificada no subitem 18.3 para efetivação da matrícula.
- 18.3. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:
 - 18.3.1. Para todos os candidatos aprovados:
 - Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;
 - Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (para o Ensino Técnico Integrado), Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio (para o Ensino Técnico Subsequente, além de Histórico do Ensino Fundamental para alunos cotistas), Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos, Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e comprovante de endereço;
 - 2 fotos 3 x 4, recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "Scanner" nem fotocópia colorida).
 - 18.3.2. Candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo, deverão apresentar também:
 - Formulário de informação de renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória.
- 18.4. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de Reserva de Vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.
- 18.5. É passível de averiguação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).
- 18.6. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

19. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

19.1. A chamada dos classificáveis para pré-matrícula ocorrerá nas instalações dos *campi* participantes do certame, às 9 horas, nos dias especificados no quadro abaixo.

CAMPUS	DIAS
Fortaleza	4 de agosto de 2017
Sobral	10 de agosto de 2017

- 19.2. A chamada dos classificáveis será dividida em dois momentos distintos, da seguinte forma:
 - 19.2.1. No primeiro, os candidatos classificáveis serão divididos em candidatos classificáveis pertencentes ao grupo dos optantes pela ampla concorrência e candidatos classificáveis pertencentes ao grupo dos optantes pela reserva de vagas.
 - 19.2.1.1. Os candidatos classificáveis destes dois grupos (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas) serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.
 - 19.2.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independente do curso, dando-se ao candidato a oportunidade de escolher a vaga que lhe convir, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.
 - 19.2.3. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.
- 19.3. O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para pré-matrícula conforme item 18 deste edital.

20. DO INÍCIO DAS AULAS

- 20.1. O candidato aprovado e pré-matriculado deverá acessar o sítio do IFCE (<u>www.ifce.edu.br</u>) para verificar o dia de início das aulas no calendário acadêmico do seu *campus*.
- 20.2. Na primeira semana de aula os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

21. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- 21.1. O candidato aprovado e pré-matriculado deverá **confirmar sua matrícula**, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo *campus*.
 - 21.1.1. A confirmação de matrícula poderá ser feita pelo próprio aluno ou por terceiro, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples.
 - 21.1.2. A Confirmação de Matrícula será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pela Coordenação do Curso, a referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples.
 - 21.1.3. O Instituto Federal do Ceará não se responsabiliza pela confirmação de matrícula realizada pela assinatura do aluno ou procurador simples, em lista diversa da disponibilizada pela Coordenação do Curso.
 - 21.1.4. Caso o candidato não realize a confirmação de matrícula prevista no item 21.1, será declarada a vacância definitiva da vaga.

22. DA IMPUGNAÇÃO

- 22.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente este edital do preenchimento do formulário eletrônico específico endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.b, no link do processo seletivo, no dia 23 de maio de 2017
- 22.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 22.3. Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pelo Departamento de Ingressos.
- 22.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br, na data provável de 24 de maio de 2017.
- 22.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 23.1. Após a divulgação do resultado final e efetivação da matrícula e, contemplando o **item 19** deste Edital, se, em algum curso, o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para a mesma, o IFCE reserva-se no direito de não "abrir" a turma para o semestre 2017-2, ficando, porém, o candidato aprovado com direito à vaga para o semestre 2018-1.
- 23.2. Sobre as aulas práticas do Curso Técnico em Meio Ambiente, quando houver visitas técnicas ou aulas de campo, estas serão realizadas no período diurno (matutino ou vespertino).
- 23.3. Os candidatos classificados no Exame de Seleção para o **Curso de Guia de Turismo** farão, no decorrer do curso, viagens técnicas terrestres e, possivelmente, uma viagem aérea. As viagens terrestre e aérea serão, em parte, custeadas pelos alunos.
- 23.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no "subitem 6.5.2.1." deste Edital, não poderá participar do certame e, será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.
- 23.5. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, o uso de réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefones celulares, rádios transmissores ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do concurso.
- 23.6. Se, por acaso, for observado algum erro na elaboração das provas ou na divulgação do gabarito deste Exame de Seleção, as reclamações deverão ser feitas ao Departamento de Ingressos, por escrito, no setor de protocolo de qualquer um dos *campi* que participam do processo, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do término da prova ou da publicação do gabarito.
- 23.7. Decorridos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2017-2, as provas serão destruídas.

- 23.8. O candidato será eliminado, se:
 - a) **não apresentar, no dia da prova, documento oficial de identidade original**, na forma definida no subitem 6.5.2.1.;
 - b) obtiver nota zero em Códigos e Linguagens e suas Tecnologias;
 - c) comparecer após o horário estabelecido para o início da prova;
 - d) deixar de comparecer no dia da prova;
 - e) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Processo Seletivo;
 - f) **atentar** contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
 - g) deixar de regularizar sua inscrição, caso não seja deferida, no período especificado neste Edital.
- 23.9. O candidato só poderá sair da sala, em caráter definitivo, depois de decorridos 60 minutos do início da prova e após assinar o cartão-resposta, a lista de presença e, preencher seus dados na folha de redação no campo indicado.
- 23.10. Será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento eletroeletrônico qualquer, venha a vibrar ou tocar, emitindo sons de chamada, despertador etc., no recinto de provas.
- 23.11. Por questões de segurança, sigilo e lisura do processo seletivo, não será permitido, em nenhuma hipótese, o candidato realizar a prova em outro local não especificado conforme o **cartão de identificação**, de que trata o item 14.1 deste edital.
- 23.12. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.
- 23.13. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no Anexo III.
- 23.14. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, devendo o candidato observar rigorosamente os ditames deste Edital.
- 23.15. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via internet, por meio do endereço eletrônico **http://qselecao.ifce.edu.br**.
- 23.16. As **resoluções** do Departamento de Ingressos, as **disposições** e as **instruções** contidas nas capas das provas bem como nos cartões-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 23.17. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos.

Fortaleza, 9 de maio de 2017.

Pró-Reitor de Ensino/IFCE

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Servico (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural - AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens imóveis - RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses:
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (http://www.ifce.edu.br/editais-concurso)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º., Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)

ANEXO II

COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN

(Exclusivo para candidatos cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio)

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

NOME						IDADE	12
CURSO				TELEFONE(S)			112
PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO							
2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR Quantas pessoas moram em sua residência? (incluindo você)							FOI
Descrição da situação dos moradores da unidade domiciliar, incluindo você:	indo você:				0		RM.
NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO *	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (VER ANEXO I)	UL
							ARI
							0 [
)E
							INF
					2		OF
							RM/
						3	٩Ç
							40
							DE
							RE
			TOTAL	TOTAL DE RENDA FAMILIAR			END
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao: Total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio	as residentes no	domicílio		RENDA PER CAPITA		maior que 1 salário e meio OBSERVAÇÃO: 1 salário e meio = R\$ 1.405,50	
EGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados / AR: Atividade Rural AP: Aposentados e Pensionistas / APL: Autônomas e profissionais Liberais / RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis / SDC: Sem Documentos Comprobatórios	isentados e Pension	istas / APL: A	utônomas e profissionais Liber	ais / RA-ABI : Rendime	ntos de Aluguel ou Arrenda	nento de Bens Imóveis / SDC: Sem Documentos Comprobatórios	1 22 1
Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 99, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do	osteriormente a r m estar ciente d	natrícula, el e que prest	nsejará o cancelamento da ar declaração falsa é crime	nesma (Art. 9º, Poi previsto no art. 29	taria 9 do		
Codigo Penal Brasileiro, sujeitando o declarante as penas sem prejuizo de outras sanções cabiveis.	rejuizo de outras	sanções cat	jiveis.			Assinatura do estudante:	
PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE 3. Resultado da análise documental de renda: DEFERIDO	INDEFERI	RIDO					
Observações: ————————————————————————————————————				- Em:			r

1. IDENTIFICAÇÃO

CAMPUS:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **CERRÁ**

ANEXO III DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

CAMPUS FORTALEZA

CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	TOTAL DE VAGAS
Edificações	Matutino	15	2	6	2	5	30
Eletrotécnica	Matutino	17	2	7	2	7	35
Informática	Vespertino	15	2	6	2	5	30
Mecânica Industrial	Matutino	17	2	7	2	7	35
Química	Vespertino	15	2	6	2	5	30
Telecomunicações	Matutino	15	2	6	2	5	30

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS FORTALEZA

CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	TOTAL DE VAGAS
Edificações	Noturno	12	2	5	1	5	25
Eletrotécnica	Noturno	15	2	6	2	5	30
Guia de Turismo	Noturno	15	2	6	2	5	30
Instrumento Musical	Matutino	15	2	6	2	5	30
Manutenção Automotiva	Noturno	15	2	6	2	5	30
Mecânica Industrial	Noturno	15	2	6	2	5	30
Segurança do Trabalho	Noturno	15	2	6	2	5	30

CAMPUS SOBRAL

CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	TOTAL DE VAGAS
Agroindústria	Noturno	17	2	7	2	7	35
Eletrotécnica	Noturno	17	2	7	2	7	35
Fruticultura	Noturno	17	2	7	2	7	35
Mecânica	Noturno	17	2	7	2	7	35
Meio Ambiente	Noturno	17	2	7	2	7	35
Panificação	Noturno	17	2	7	2	7	35
Segurança do Trabalho	Vespertino	17	2	7	2	7	35

LEGENDA:

- L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoa com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- públicas.
 L3 Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoa com deficiência com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

ANEXO IV ENDEREÇOS DOS *CAMPI*

CAMPUS FORTALEZA

ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 2081

BAIRRO: Benfica CEP: 60040-531

TELEFONES: (85) 3307-3615 - (85) 3307.3658 - (85) 3307-3759

CAMPUS SOBRAL

ENDEREÇO: Av. Dr. Guarany, 317

BAIRRO: Derby Clube CEP: 62042-030

TELEFONES: (88) 3112.8100 - (88) 3112.8105

ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

BIOLOGIA

I. Vida e ambiente: 1. Origem da vida: surgimento do planeta Terra, biogênese e abiogênese, teorias sobre a origem da vida; 2. Características dos seres vivos, tipos de reprodução; 3. Níveis de organização em Biologia; 4. Método científico; 5. Constituintes da matéria viva: água, sais minerais, glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, ácidos nucléicos; 6. Estrutura celular: células procarióticas e eucarióticas; 7. Membrana plasmática e outros envoltórios; 8. Citoplasma: composição, organização, organelas celulares; 9. Núcleo celular: envoltório nuclear, cromatina, nucléolos, cromossomos, ciclo celular; 10. Síntese de proteínas; 11. Divisão celular: mitose e meiose; 12. Metabolismo celular: respiração, celular, fermentação, fotossíntese; 13. Critérios de classificação dos seres vivos; 14. Divisão dos seres vivos em reinos; 15. Vírus; 16. Bactérias, algas, protozoárias e fungos: características gerais, classificação; 17. Plantas: características morfológicas, órgãos vegetativos e reprodutores das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; 18. Animais: características gerais, tecidos animais, características morfológicas e fisiológicas dos filos dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e cordados; 19. Teorias da evolução, seleção natural e adaptação; 20. Biosfera: conceitos básicos, cadeias alimentares, teias alimentares, níveis tróficos; 21. Ecossistemas do biociclo terrestre: características, fluxo de energia, ciclo da matéria, ciclos biogeoquímicos (áqua, carbono e oxigênio); 22. Relações ecológicas.

II. Ser humano e saúde: 1. Noções de higiene: higiene individual e higiene coletiva, importância do saneamento básico; 2. Imunologia humana: relação antígeno-anticorpo, vacinas e soros; 3. Etiologia, tratamento e prevenção de doenças de origem carencial ou causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos; 4. Reprodução humana, métodos contraceptivos, diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis; 5. Fisiologia humana: sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, sensorial, nervoso, endócrino, locomotor.

III. Tecnologia e sociedade: 1. Relação entre desenvolvimento e meio ambiente: poluição, desmatamento, impactos ambientais – causas, conseqüências, propostas de proteção e recuperação ambiental.

FÍSICA

CINEMÁTICA: Características do Movimento Retilíneo e Uniforme (MRU), funções horárias, aplicações; Características do Movimento Retilíneo e Uniformemente Variado (MRUV), funções horárias, aplicações. LEIS DE NEWTON: 1ª Lei (estática); 2ª Lei (Dinâmica). TRABALHO E POTÊNCIA: Trabalho de uma força constante atuando na direção do movimento, aplicações; Potência de um sistema mecânico, aplicações. CALOR: Definição de Calor e Temperatura; Escalas Termométricas: Celsius, Fahrenheit e Kelvin; Cálculo da Quantidade de Calor; Dilatação dos Corpos Sólidos: Linear, Superficial e Volumétrica; Mudanças de Estados Físicos da Matéria. SOM: Princípios de Propagação do Som; Propriedades do Som: Reflexão e Refração. LUZ: Corpos Luminosos e Iluminados; Meios Ópticos: Transparentes, Translúcidos e Opacos; Princípios de Propagação da Luz; Lei da Reflexão; Espelhos Planos e Curvos: Características das suas Imagens. ELETRICIDADE: Corpos Bons e Maus Condutores; Processos de Eletrização: Atrito, Contato e Indução; Leis da Atração e Repulsão; Leis de OHM e suas Aplicações; Efeitos da Corrente Elétrica e suas Aplicações; Potência Elétrica.

GEOGRAFIA

A NOVA ORDEM GEOPOLÍTICA MUNDIAL - O mundo após a Segunda Guerra Mundial até os dias atuais: a Bipolarização e a Multipolarização do mundo; A multipolarização econômica: a divisão do mundo em Blocos Econômicos. REGIONALIZAÇÃO OU DIVISÃO DO MUNDO E O ESTUDO DO SUBDESENVOLVIMENTO - Regionalização ou divisão do mundo em continentes; Divisão ou regionalização do mundo em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; A dependência política, econômica e cultural, as bases históricas e as características do subdesenvolvimento. A EUROPA - Aspectos físicos gerais e a destruição da natureza; Aspectos demográficos e os indicadores sociais; A questão da regionalização e a instabilidade das fronteiras européias; Unidade Européia ou Mercado Comum Europeu; Europa Ocidental: os países altamente industrializados e os países de elevado nível de vida, mas com menor industrialização; Europa Oriental: países altamente

industrializados e países de relativo desenvolvimento industrial; Questão Ética ou das nacionalidades: explosão de choques entre nacionalidades. A AMÉRICA - Posição geográfica, astronômica e área territorial; As divisões ou regionalizações da América; Aspectos físicos gerais e a destruição da natureza; O atual quadro social e econômico da América Latina; Fatores históricos e culturais do subdesenvolvimento da América Latina; Países com alto nível de industrialização, países relativamente industrializados e países dependentes. A ÁSIA - Aspectos físicos gerais; Aspectos demográficos e os indicadores políticos, econômicos e sociais; Países com domínio de tecnologia de alto nível, países com nível tecnológico clássico e países com dependência tecnológica. A ÁFRICA - Aspectos físicos gerais; Aspectos demográficos e indicadores políticos, econômicos e sociais; Economia com baixos níveis de industrialização, grande dependência tecnológica e baixa renda. A OCEANIA - Aspectos gerais; Austrália e Nova Zelândia: aspectos econômicos gerais.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

- 1. Movimento Intelectual do século XVIII: Iluminismo.
- 2. Independência dos Estados Unidos.
- 3. Revolução Francesa
- 4. Revolução Industrial.
- 2. Primeira e Segunda Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; Regimes totalitários; A crise de 1929.
- 3. Os cheques ideológicos: a Guerra Fria.
- 4. Crise do socialismo.
- 5. Atualidades.

HISTÓRIA DO BRASIL

- 1. República velha (1889-1930): da consolidação a crise.
- 2. A Era Vargas (1930-1945).
- 3. O Brasil dos anos 50 ao regime militar.
- 4. O regime militar; ascensão e crise.
- 5. Nova República: 1985 aos dias atuais.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ORTOGRAFIA

1.1. Pontuação e emprego do acento indicativo de crase

2. MORFOLOGIA

2.1. Flexão e emprego das classes de palavras

3 - SINTAXE

- 3.1. Períodos simples e compostos
- 3.2. Termos da oração
- 3.3. Orações coordenadas e subordinadas
- 3.4. Sintaxe de concordância
- 3.5. Sintaxe de regência
- 3.6. Sintaxe de colocação

4 - SEMÂNTICA

- 4.1. Conotação e denotação
- 4.2. Figuras de linguagem

5 - PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 5.1. Coesão
- 5.2. Coerência
- 5.3. Gêneros textuais
- 5.4. Sequências textuais
- 5.5. Funções da linguagem
- 5.5. Texto literário e texto não-literário

MATEMÁTICA

Teoria Elementar dos Conjuntos - Conjunto dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais - Potenciação - Radiciação - Múltiplos e Divisores de um Número - Razões e Proporções - Grandezas direta e inversamente proporcionais - Regra de Três Simples Direta e Inversamente - Regra de Três Composta Direta e Inversamente Proporcionais - Funções, Sistemas, Equações, Inequações e Problemas do 1º Grau - Monômios, Polinômios, Produtos Notáveis e Fatoração - Relações - Funções, Equações, Inequações e Problemas do 2º Grau - Sistema Métrico Decimal - Ponto, Reta e Plano - Ângulos - Polígonos - Semelhança e Congruência de Triângulos - Relações métricas num triângulo qualquer e no Triângulo Retângulo - Relações métricas no círculo - Potência de um ponto em relação a um círculo - Elementos de Trigonometria - Polígonos regulares - Áreas de Figuras Planas.

QUÍMICA

MATÉRIA E ENERGIA: Propriedades e estados físicos da matéria; substâncias simples e compostas; elemento químico e alotropia; misturas heterogêneas e homogêneas; fases e métodos de separações; transformações físicas e químicas; Lei da Conservação da Matéria x Energia - ÁTOMOS - MOLÉCULAS E ÍONS - Teoria Atômica de Dalton; constituição do átomo; partículas atômicas; conceitos fundamentais: números atômicos e de massa, isótopos, isóbaros e isótonos; estruturas eletrônicas de átomos - TABELA PERIÓDICA - Leis periódicas dos elementos; grupos e períodos; classificação dos elementos quanto à distribuição eletrônica e quanto às propriedades físicas; determinação de grupo e período do elemento; principais famílias - LIGAÇÃO QUÍMICA - regras do octeto; noções de ligação iônica, covalente e metálica - FUNÇÕES QUÍMICAS - noções de ácidos, bases, sais e óxidos; equação química: reagentes e produtos; ajustamento de equações simples; classificação de reações: síntese, análise, simples troca e dupla troca; noções das leis de combinações químicas: Lavoisier, Proust, Dalton.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

BIOLOGIA

- Origem da vida: 1. Surgimento do planeta Terra, biogênese e abiogênese, teorias sobre a origem da vida;
 Características dos seres vivos, tipos de reprodução e de ciclos de vida;
 Níveis de organização em Biologia;
 Método científico.
- **II. Biologia celular:** 1. Bioquímica celular: constituição da matéria viva, água, sais minerais, glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, ácidos nucléicos; 2. Estrutura celular: células procarióticas e eucarióticas; 3. Membrana plasmática e outros envoltórios: composição, permeabilidade, transporte, nutrição, excreção, glicocálix, paredes celulares; 4. Citoplasma: composição, organização, movimentos citoplasmáticos, organelas celulares; 5. Núcleo celular: envoltório nuclear, cromatina, nucléolos, cromossomos, ciclo celular; 6. Síntese de proteínas; 7. Divisão celular: mitose e meiose; 8. Metabolismo celular: respiração, fermentação, fotossíntese e quimiossíntese.
- III. Seres vivos: 1. Critérios de classificação dos seres vivos; 2. Sistemática e taxonomia; 3. Organização dos seres vivos em três domínios; 4. Divisão dos seres vivos em reinos; 5. Vírus: morfologia, constituição, reprodução, ação, doenças humanas; 6. Bactérias, algas, protozoárias e fungos: características gerais, classificação, aspectos nutritivos, reprodução, importância ambiental, econômica, biotecnológica e médica; 7. Plantas: características morfológicas e reprodutivas das briófitas, pteridófitas, gimnospermas angiospermas, tecidos vegetais, fisiologia vegetal, adaptações anatomo-fisiológicas relacionadas sobrevivência da planta; 8. Animais: características gerais, tecidos animais, desenvolvimento embrionário nos vertebrados, classificação, características morfofisiológicas dos filos dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e cordados, fisiologia comparada dos sistemas animais – digestório, circulatório, respiratório, sensorial, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor. IV. Genética e evolução: 1. Bases da hereditariedade; 2. Mecanismos de transmissão das características hereditárias (1ª e 2ª Leis de Mendel); 3. Interação gênica: pleiotropia, epistasia, herança quantitativa; 4. Ligação gênica e mapeamento cromossômico; 5. Herança relacionada ao sexo; 6. Fundamentos de expressão gênica; 7. Genética humana: doenças genéticas, alterações cromossômicas; 8. Biotecnologia; 9. Evolução biológica: evidências, teorias evolucionistas, fatores evolutivos, genética de populações, princípio de Hardy-Weinberg, especiação, evolução dos vertebrados, evolução humana.
- **V. Ecologia:** 1. Fundamentos da ecologia: conceitos básicos, fatores bióticos e abióticos, cadeias alimentares, teias alimentares; 2. Ecossistemas: fluxo de energia, ciclo da matéria, ciclos biogeoquímicos; 3. Populações biológicas: densidade e crescimento populacional; 4. Relações ecológicas entre os seres vivos; 5. Ocupação de vários ambientes: de espécies pioneiras à comunidade clímax; 6. Biomas do planeta; 7. Biomas brasileiros; 8. Influência dos fatores ambientais sobre a diversidade biológica dos ecossistemas; 9. Relação entre desenvolvimento e meio ambiente: poluição, desmatamento, impactos ambientais causas, conseqüências, propostas de proteção e recuperação ambiental.
- **VI. Vida e saúde:** 1. Noções de higiene: higiene individual e higiene coletiva, importância do saneamento básico; 2. Imunologia humana: relação antígeno-anticorpo, vacinas e soros; 3. Etiologia, tratamento e prevenção de doenças de origem infecto-contagiosa, carencial ou parasitária; 4. Reprodução humana, métodos contraceptivos, diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

FÍSICA

SISTEMAS DE UNIDADES: O Sistema Métrico Decimal, O Sistema Internacional de Unidades, A notação exponencial, Os prefixos do Sistema Internacional de medidas, Ordem de grandeza, Unidades de tempo, Unidades de comprimento, Unidades de massa, Algarismos significativos. INTRODUÇÃO À MECÂNICA: Conceitos de Movimento e Repouso, Sistemas de referência, Referenciais, Trajetória, Translação e rotação, Grandezas escalares e vetoriais, Operações vetoriais: (soma e subtração, produto escalar, produto vetorial, produto de um vetor por um escalar), Decomposição de um vetor em componentes ortogonais. CINEMÁTICA: Velocidade escalar média, Velocidade escalar instantânea, Movimento uniforme, Equação horária dos espaços ou das abscissas, Equação horária das abscissas, Diagramas horários do movimento uniforme, Velocidade relativa, Cálculo do deslocamento escalar a partir do diagrama de velocidade. MOVIMENTO UNIFORMEMENTE VARIADO: Aceleração escalar, Movimento acelerado e retardado, A velocidade escalar em função do tempo, Cálculo do deslocamento escalar a partir do gráfico da velocidade, Movimento uniformemente variado (MUV), A inversão de sentido no movimento uniformemente variado, Velocidade escalar média no MUV, Equação de Torricelli no MUV, Diagramas horários do MUV, Diagramas horários de outros movimentos. MOVIMENTO VERTICAL NO VÁCUO: Queda livre, Lançamento vertical. Gráficos do movimento vertical no vácuo. CINEMÁTICA VETORIAL: Vetor posição, Vetor deslocamento,

Velocidade vetorial, Aceleração vetorial média, Aceleração vetorial instantânea, Movimento relativo, Movimento de projéteis, Alcance de um projétil, Lançamento de projéteis em campo gravitacional uniforme, princípio da Simultaneidade de Galileu. CINEMÁTICA ANGULAR: Medidas de ângulos, Deslocamento angular, Velocidade angular, Período e freqüência, Movimento circular e Uniforme (MCU), Movimento circular Uniformemente Variado (MCUV), Transmissão de movimento circular, Rolamento. LEIS DE NEWTON: Conceitos básicos: Massa; b) Inércia; c) Força; Leis de Newton: Primeira Lei de Newton ou Principio da Inércia, Segunda Lei de Newton ou Principio Fundamental da Dinâmica, Terceira Lei de Newton ou Principio da Ação e Reação, Equilíbrio de uma partícula, Momento de uma força em relação a um ponto, Equilíbrio de corpos extensos. DINÂMICA DO MOVIMENTO CIRCULAR: Conceitos de força: tangencial e centrípeta, Forças em referenciais não inerciais, a Força Centrífuga. TRABALHO E POTENCIA: Trabalho de uma força constante, Trabalho de uma força variável, Lei de HOOKE, Trabalho da força peso e da força Elástica, Associação de molas, Conceito de potência, Conceito de rendimento. ENERGIA: Conceito de Energia Potencial: Gravitacional e Elástica, Conceito de Energia Cinética, Teorema da Energia Cinética, Conceito de Energia Mecânica e Potência, Princípio da Conservação da Energia, Mecânica, Centro de massa de um sistema de partículas, Velocidade e aceleração do Centro de Massa de um sistema de partículas, Centro de massa de objetos que apresentam geometria bem definida. Impulso e quantidade de movimento, Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento, Colisões unidimensionais e bidimensionais.

GRAVITAÇÃO UNIVERSAL: Introdução histórica, As leis de Kepler, Lei da gravitação universal de Newton, Campo gravitacional, Corpos em orbita, imponderabilidade dos corpos em órbita, Energia do campo gravitacional, velocidade orbital, velocidade de escape. HIDROSTÁTICA: Principais conceitos: a) densidade; b) massa específica; c) peso específico; Conceito de pressão; pressão atmosférica, pressão no interior de líquidos, Princípio de Stevin; Principio de Pascal; Teorema de Arquimedes; TERMOMETRIA: Conceitos de temperatura e calor; Equilíbrio térmico; Princípio zero da termodinâmica; Grandezas termométricas; Principais escalas termométricas. DILATAÇÃO DOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS: Dilatação térmica de sólidos: a) linear b) superficial; c) volumétrica; Dilatação térmica de líquidos. CALORIMETRIA: Conceitos básicos: a) Calor específico; b) capacidade térmica; Tipos de calor: a) calor sensível; b) calor latente; Calor e mudanças de estado. Curvas de aquecimento e resfriamento. Princípios das trocas de calor. PROPAGAÇÃO DE CALOR: Tipos propagação de calor e suas aplicações: a) condução; b) convecção; c) irradiação; ESTUDO DOS GASES PERFEITOS; Conceito de gases perfeitos; Principais variáveis de estado; Equação geral dos gases; Equação de Clapeyron; Lei de Boyle-Mariotte; Lei de Charles e Gay-Lussac. AS LEIS DA **TERMODINÂMICA**: Calor, Energia térmica e trabalho, Trabalho numa transformação gasosa Energia interna. Lei de Joule para os gases perfeitos, Primeira lei da Termodinâmica, Transformações gasosas, Transformação cíclica. Conversão de Calor em trabalho e de trabalho em calor. Transformações reversíveis e irreversíveis, Segunda Lei da Termodinâmica, Máquinas Térmicas, Refrigeradores, Ciclo de Carnot, Escala Kelvin Termodinâmica, Princípio da degradação da Energia. Entropia. ÓPTICA GEOMÉTRICA: Introdução, Meios transparentes, translúcidos e opacos, Fenômenos ópticos, A cor dos objetos por reflexão, Princípio da reflexão retilínea da luz. Eclipses, Princípio da reversibilidade dos raios de Luz, Princípio da independência dos raios de luz. REFLEXÃO DA LUZ. ESPELHOS PLANOS: Leis da reflexão, Formação de imagens num espelho plano, Campo visual de um espelho plano, Translação e rotação de um espelho plano, Formação de imagens entre dois espelhos planos. ESPELHOS ESFÉRICOS: Elementos de um espelho esférico, Definições, Espelho esférico de Gauss, Focos de um espelho de Gauss, Propriedades dos espelhos esféricos de Gauss, Construção de imagens num espelho esférico, Estudo analítico dos espelhos esféricos. REFRAÇÃO DA LUZ: Refração. Definições de Refrigência e Índice de refração, Leis da refração, Ângulo Limite, Dioptro plano, Lâmina de faces paralelas, Prisma, Prisma de reflexão total, Dispersão Luminosa, Refração da Luz na atmosfera, Miragens. LENTES ESFÉRICAS DELGADAS: Introdução, Elementos de uma lente esférica delgada, Lentes convergentes e divergentes, Focos de uma lente delgada, Propriedades das lentes delgadas, Construção de imagens de uma lente delgada, Estudo analítico das lentes. INSTRUMENTOS ÓPTICOS: Instrumentos de projeção, Instrumentos de observação, O olho humano, Defeitos da visão.

MOVIMENTO HARMÔNICO SIMPLES (MHS): Movimentos periódicos, Movimento Harmônico Simples, Energia no MHS, Relação do MHS com o Movimento Circular e Uniforme, Cinemática do MHS, Fase inicial das funções horárias do MHS, O pêndulo simples. ONDAS MECÂNICAS: Conceitos fundamentais, Natureza das ondas, Tipos de ondas, Ondas numa corda. Relação de Mayer, Reflexão e refração de pulsos, Ondas periódicas, Função de onda unidimensional, Concordância e oposição de fase, Frente de onda. Princípio de Huygens, Reflexão e refração de ondas periódicas, Difração de ondas, Polarização de ondas. ONDAS SONORAS: Ondas sonoras, A velocidade do som, Qualidades fisiológicas do som, Propriedades do som, Cordas vibrantes, Ressonância, Colunas de ar vibrante, Tubos sonoros, Efeito Dopler, Ressonância, A barreira do som. ELETRICIDADE BÁSICA: O âmbar e a magnetita, *De magnete*, de Gilbert, O eletromagnetismo, A carga elétrica, A conservação e a quantização da carga, A força nuclear. Cargas em movimento: Intensidade de corrente, Correntes em fios metálicos, Força eletromotriz e tensão, Potência e tensão. RESISTÊNCIA ELÉTRICA: Resistência elétrica, Circuito simples, Amperímetros e voltímetros ideais, Resistividade, Supercondutividade, Potência dissipada num resistor, ASSOCIAÇÃO DE RESISTORES: Resistores em série, Amperímetros e geradores reais, Geradores em série, Diferença de potencial, Resistores em paralelo, Associação série-paralelo, Instalação residencial. CIRCUITOS ELÉTRICOS

ESPECIAIS: Curto-circuito, Ponte de Wheatstone, Regras de Kirchhoff, GERADORES E RECEPTORES REAIS: Gerador real, Geradores iguais em paralelo, Potência do gerador, Potência útil máxima de um gerador, Receptores, Potência do receptor, ELETRIZAÇÃO: A carga elétrica, Corpo eletrizado, Princípio da conservação das cargas elétricas, Distribuição das cargas elétricas nos corpos, Eletrização por atrito, Eletrização por contato, Eletrização por indução. A FORÇA ELÉTRICA: A carga elétrica puntiforme, A força entre duas cargas elétricas puntiformes, A Lei de Coulomb, Unidades SI para as grandezas envolvidas, A constante de Coulomb K, Análise gráfica da Lei de Coulomb, O caso das três cargas. O CAMPO ELÉTRICO: O conceito de campo elétrico, O campo elétrico é vetorial, Uma relação com a força, Mecanismo de ação do campo na carga de prova q, Linhas de força, Linhas de força do campo elétrico de cargas puntiformes, Intensidade do campo de carga puntiforme, Campo elétrico de uma esfera condutora, Campo elétrico gerado por diversas cargas puntiformes, Campo elétrico uniforme, POTENCIAL ELÉTRICO: Trabalho no campo elétrico uniforme, Energia potencial no campo elétrico, Potencial elétrico, Diferença de potencial no campo elétrico uniforme, Superfícies eqüipotenciais, Movimento espontâneo da partícula eletrizada, Energia potencial de um par de cargas elétricas puntiformes, Cálculo do potencial elétrico gerado num ponto P por uma carga puntiforme, Cálculo do potencial elétrico gerado num ponto P por diversas cargas, Potencial de um condutor esférico CONDUTOR EM EQUILÍBRIO ELETROSTÁTICO: Equilíbrio eletrostático, Distribuição da carga elétrica de um condutor, Outras propriedades do condutor em equilíbrio eletrostático, Blindagem eletrostática, A distribuição da carga elétrica na superfície condutora, Conexão entre dois condutores eletrizados, CAPACITORES: Capacitor e capacitância, A indução total e os tipos de capacitores, Medida da capacitância, O capacitor plano, Energia armazenada no capacitor, Associação de capacitores, Circuito RCparalelo, Dielétricos. O CAMPO MAGNÉTICO: Algumas propriedades dos ímãs, O campo magnético de um ímã, O campo magnético da Terra. A FORÇA MAGNÉTICA: Força magnética sobre cargas elétricas: Carga em campo Uniforme, Força magnética sobre fio conduzindo corrente, Torque numa espira. FONTES DE CAMPO MAGNÉTICO: O experimento de Oersted, A Lei de Biot-Savart, O campo magnético de um fio reto e longo, Forças entre fios paralelos - definição do ampere, O campo magnético de uma espira circular, O campo magnético de um solenóide, O magnetismo da matéria, O ferromagnetismo, O diamagnetismo. INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA: Fluxo magnético, Corrente induzida, A Lei de Lenz, A Lei de Faraday, Condutor retilíneo movendo-se em campo uniforme, Indução em circuitos abertos, Auto-indução, As correntes de Foucault, Geradores eletromagnéticos. FÍSICA MODERNA: Origem da Teoria da Relatividade, Os postulados de Einstein, A relatividade do tempo, A relatividade do comprimento, Massa e quantidade de movimento, Massa e energia, Matéria e radiação, A equação E = mc², Energia de ligação, Unidades de massa e energia, Campos elétricos e magnéticos, Teoria da Relatividade Geral. MECÂNICA QUÂNTICA: A radiação do corpo negro, O fóton, O efeito fotoelétrico, Dualidade onda-partícula, O átomo de Bohr, A Mecânica Quântica.

GEOGRAFIA

I. O Espaço Geográfico: Considerações Teórico-Metodológicas - 1. Evidenciar as diferenciações teóricometodológicas da Geografia; 2. Interpretar as relações da sociedade com a natureza; 3. Interpretar os princípios básicos de Geografia Física; 4. Discutir o conceito de Geografia Física segundo prismas separativo (componentes do Geossistema) e integrativo (geossistemas propriamente ditos); 5. Conceituar a produção do espaço geográfico, considerando a divisão internacional e nacional do trabalho. II. O Espaço Geográfico: A Natureza e a Sociedade - 1. Explicar as noções básicas sobre a origem e a formação das rochas, do relevo e dos solos: 2. Reconhecer e indicar as principais características dos grandes domínios estruturais da Terra; 3. Classificar as formas de relevo de acordo com a sua origem e relacioná-las com outros componentes geoambientais; 4. explicar os processos que operam na superfície da terra e sua importância para a dinâmica ambiental; 5. Avaliar o significado das feições morfológicas para os modelos de ocupação da terra; 6. Apontar as características dos principais tipos de clima da Terra; 7. Interpretar gráficos climáticos; 8. Explicar as influências do clima sobre os componentes geoambientais; 9. Avaliar o significado das condições climáticas para as atividades econômicas; 10. Interpretar as fases do ciclo hidrológico; 11. Indicar e justificar a importância dos oceanos e dos mares: 12. Explicar a ação das águas superficiais, tendo em conta suas causas, consegüências e importância; 13. Avaliar a importância do solo como componente natural; 14. Apontar as principais propriedades dos solos em diferentes ambientes naturais; 15. explicar a distribuição dos animais e vegetais na superfície da terra, considerando as influências dos demais fatores naturais; 16. Avaliar os recursos naturais, levando em conta sua exploração e transformação; 17. Interpretar as interações e/ou as relações mútuas entre os componentes geoambientais para fins de delimitação de ambientes naturais homogêneos (geossistemas); 18. Interpretar a produção do espaço geográfico a partir da divisão internacional e nacional do trabalho; 19. Entender a estruturação e organização do espaço agrário e do espaço urbano numa perspectiva histórica: comunidade primitiva, feudalismo, capitalismo e experiência socialista; 20. Analisar a agricultura e a pecuária como fonte de obtenção de subsistência e de matéria-prima; 21. Compreender o processo de exploração da terra, levando em conta a estrutura fundiária e a dinâmica das forças produtivas; 22. Explicar a questão agrária e os seus desdobramentos: a degradação ambiental, as relações sociais de produção, os conflitos sociais e a reforma agrária; 23. Analisar o espaço urbano, levando em conta a centralização do poder político e econômico: na indústria, no comércio e nos serviços; 24. Explicar o processo de produção industrial; 25. Estabelecer relação entre o processo de industrialização e de urbanização; 26. Compreender o processo de industrialização do Terceiro Mundo e a internacionalização da sua economia; 27. Analisar o processo de urbanização dos países do Terceiro Mundo e dos países desenvolvidos; 28. Explicar a questão urbana e os seus desdobramentos: segregação espacial, degradação ambiental, favelização e movimentos sociais; 29. Compreender o papel do Estado na apropriação do espaço natural e na produção do espaço agrário, urbano-industrial e regional; 30. Explicar a dinâmica da relação cidade-campo na produção do espaço geográfico; 31. Analisar a composição e a mobilidade da força de trabalho, partindo das relações sociais de produção; 32. Explicar a questão populacional, considerando: malthusianismo, neomalthusianismo, exército de reserva, políticas demográficas e a discriminação da mulher, do menor, do índio e do negro; 33. Analisar a produção, a circulação e o consumo de riquezas, considerando: a divisão internacional e nacional do trabalho, as trocas desiguais e o sistema financeiro internacional; 34. Entender o significado de Geopolítica na organização do espaço geográfico; 35. Entender o significado da dominação imperialista na apropriação dos recursos naturais, na partilha do mundo, na internacionalização da economia e na demarcação de fronteiras.

III. Organização do Espaço e Domínios Naturais do Brasil, do Nordeste e do Ceará - 1. Indicar, interpretar e relacionar os traços característicos das condições geológicas, geomorfológicas, climáticas, hidrográficas, edáficas e fitogeográficas; 2. Explicar as diferenças geoecológicas dos domínios naturais; 3. Relacionar as características do ambiente natural com o rural e o urbano; 4. Identificar os problemas derivados da ocupação do espaço e suas implicações quanto ao uso indisciplinado dos recursos naturais e do meio ambiente natural; 5. Reconhecer, através de mapas e cartogramas, as características setoriais e integrativas da natureza e da sociedade; 6. Compreender o processo de ocupação do espaço brasileiro, do Nordeste e do Ceará, levando em conta as diversidades de domínios naturais; 7. Analisar a produção do espaço brasileiro e nordestino, considerando as potencialidades e limitações dos recursos naturais, a produção, o agrário, o urbano-industrial e as atividades terciárias, as desigualdades regionais e o papel do Estado; 8. Analisar a produção do espaço cearense e sua inserção no contexto regional, nacional e internacional, considerando: os recursos naturais, a população, o agrário, o urbano-industrial, as atividades terciárias e o papel do Estado.

IV. O Espaço Geográfico: Representação Cartográfica - 1. Aplicar as noções de Cartografia envolvendo questões de orientação e de localização; 2. Aplicar soluções para os principais problemas de representação da superfície terrestre; 3. Resolver problemas com o usos de escalas gráficas e numéricas; 4. Identificar e explicar distorções relacionadas com os principais tipos de projeções; 5. Reconhecer e interpretar os principais tipos de mapas temáticos; 6. Conhecer as técnicas modernas utilizadas para a organização de mapas e interpretação do espaço geográfico; 7. Entender a apropriação da Cartografia pelo poder político, econômico e militar.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

Antiguidade Clássica: civilizações grega e romana.

Idade Média: Sociedade Cristã Ocidental – formação e consolidação do feudalismo; Sociedade Bizantina e Muçulmana; Crise do feudalismo: as cruzadas, renascimento do comércio e das cidades.

O mundo moderno: Renascimento; Reforma religiosa; Expansão européia e conquista da América.

A era das revoluções: Revolução Inglesa; Iluminismo; Revolução Industrial e Francesa; Estados Unidos: da colonização à independência.

O mundo contemporâneo: O mundo da indústria: expansão e consolidação no século XIX; A América no século XIX; Primeira e segunda Guerra Mundial; Descolonização e conflitos regionais; Socialismo: das revoluções à crise; Atualidades.

HISTÓRIA DO BRASIL

Período Colonial: economia, sociedade e expansão territorial; A crise do sistema colonial; Período Imperial: Processo de independência e formação do Estado brasileiro; Período Regencial e Segundo Reinado.

Período Republicano: República Oligárquica; Era Vargas; Regime Liberal Populista (1945-1964); Regime Militar; Nova República (1985 aos dias atuais)

HISTÓRIA DO CEARÁ

Período colonial: povoamento, economia e sociedade.

Império: lutas de independência; economia, sociedade e política.

República: Oligarquia Aciolina; Sedição de Juazeiro; Movimento operário no Ceará; o Caldeirão; o Ceará na Revolução de 1930; Economia, sociedade e política do Ceará de 1945 a 1964; os reflexos do Regime Militar no Ceará; O Ceará na Nova República (1985 aos dias atuais).

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ORTOGRAFIA

1.1. Pontuação e emprego do acento indicativo de crase

2. MORFOLOGIA

2.1. Flexão e emprego das classes de palavras

3 - SINTAXE

- 3.1. Períodos simples e compostos
- 3.2. Termos da oração
- 3.3. Orações coordenadas e subordinadas
- 3.4. Sintaxe de concordância
- 3.5. Sintaxe de regência
- 3.6. Sintaxe de colocação

4 - SEMÂNTICA

- 4.1. Conotação e denotação
- 4.2. Figuras de linguagem

5 – PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 5.1. Coesão
- 5.2. Coerência
- 5.3. Gêneros textuais
- 5.4. Sequências textuais
- 5.5. Funções da linguagem
- 5.5. Texto literário e texto não-literário

6. LITERATURA BRASILEIRA

História, gêneros literários, estilos de época, características das escolas literárias, principais obras e autores de cada escola.

MATEMÁTICA

- **I. Noções de Lógica: 1.** Proposições, sentenças abertas e quantificadores; **2.** Negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional de proposições; **3.** Demonstração por absurdo.
- **II. Conjuntos: 1.** Noções básicas de conjuntos; **2.** Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano; **3.** Cardinalidade de conjuntos finitos.
- **III. Números Reais: 1.** Conceituação dos conjuntos de números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; **2.** Operações nos conjuntos N, Z, Q e R: adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação; **3.** Ordenação dos números reais e propriedades básicas. Intervalos; **4.** Médias: aritmética, geométrica, harmônica e ponderada; **5.** Módulo de um número real.
- IV. Aritmética: 1. Divisibilidade nos números naturais e números primos; 2. Algoritmo da divisão, sistemas de numeração, critérios de divisibilidade; 3. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC).
- V. Proporcionalidade: 1. Razões, proporções e propriedades; 2. Regras de três simples e composta; 3. Porcentagem; 4. Matemática financeira: juros simples e composto.
- VI. Relações e Funções: 1. Relação binária e função. Gráfico; 2. Relações de equivalência e de ordem; 3. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, invertíveis, pares, ímpares, monótonas e periódicas; 4. Operações com funções: adição, multiplicação, subtração, divisão, composição e multiplicação de um número por uma função.
- VII. Polinômios: 1. Funções polinomiais de 1º e 2º graus: raízes, gráficos e fatoração. Equações biquadradas; 2. Conceito de polinômio de grau n; 3. Operações com polinômios: adição e multiplicação; 4. Algoritmo da divisão. Fatoração; 5. Equações polinomiais de grau n. Relações entre coeficientes e raízes; 6. Raízes racionais de equações polinomiais a coeficientes racionais.

- **VIII. Trigonometria: 1.** Medida de arcos e ângulos em graus e radianos; **2.** Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; **3.** Valores das funções trigonométricas em arcos especiais ($\pi/2$, $\pi/3$, $\pi/4$, etc.). Gráficos das funções trigonométricas; **4.** Fórmulas trigonométricas; **5.** Funções trigonométricas inversas. Gráficos; **6.** Equações trigonométricas; **7.** Leis do seno e do cosseno.
- IX. Números Complexos: 1. Operações básicas e propriedades; 2. Conjugado e norma de um número complexo; 3. Forma polar e fórmula de De Moivre; 4. Radiciação.
- X. Logaritmos e Exponenciais: 1. Função logarítmica natural (vista como função área). Função exponencial (vista como função inversa da função logarítmica natural); 2. Gráficos das funções logarítmica natural e exponencial; 3. Função logarítmica numa base qualquer e sua inversa. Mudança de base; 4. Propriedades das funções logarítmicas e exponenciais; 5. Equações logarítmicas e exponenciais.
- **XI. Geometria Plana: 1.** Conceitos primitivos e axiomas; **2.** Semi-reta, segmento de reta, semi-plano, ângulos e polígono. **3.** Paralelismo e perpendicularismo; **4.** Triângulos e quadriláteros; **5.** Relações métricas nos triângulos; **6.** Circunferência, polígonos regulares e relações métricas; **7.** Áreas.
- **XII. Geometria Espacial: 1.** Perpendicularismo e paralelismo entre retas ou planos; **2.** Poliedros e relação de Euler; **3.** Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera; **4.** Áreas e volumes.
- **XIII. Geometria Analítica Plana: 1.** Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos; **2.** Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância de um ponto a uma reta. Divisão de um segmento numa razão dada; **3.** Circunferência, elipse, hipérbole, parábola e seus elementos principais; **4.** Translação de eixos. Identificação da curva dada pela equação $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$.
- XIV. Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes: 1. Tipos especiais de matrizes; 2. Operações com matrizes; 3. Escalonamento e inversão de matrizes; 4. Resolução e discussão de sistemas lineares por escalonamento; 5. Determinante e suas propriedades; 6. Regra de Cramer e Teorema de Laplace.
- **XV. Seqüências: 1.** Conceito de seqüência numérica; **2.** Progressão aritmética. Termo geral, soma dos termos e propriedades; **3.** Progressão geométrica. Termo geral, soma e produto dos termos e propriedades.
- XVI. Análise Combinatória e Probabilidade: 1. Princípio geral de contagem; 2. Arranjos, permutações e combinações simples; 3. Binômio de Newton e triângulo de Pascal; 4. Noções elementares de probabilidades.

QUÍMICA

- I Matéria: 1 Átomos e elementos químicos; 2 Compostos e moléculas; 3 Substâncias puras e misturas;
 4 Processo de separação de misturas;
 5 Fenômenos químicos e físicos.
- II Gases: 1 Lei dos gases ideais; 2 Hipótese de Avogrado; 3 Equação de estado dos gases ideais; 4 Equação de Van Der Waals.
- **III Átomos e Moléculas: 1** Leis ponderais das combinações químicas; **2** Teoria atômica; **3** Alotropia; **4** Escala de massa atômica; **5** Conceitos fundamentais: número atômico, número de massa, massa atômica, massa molar, número de Avogrado e mol; **6** Isótopos, isóbaros e isótonos; **7** Fórmulas químicas.
- IV Configuração Eletrônica dos Átomos e Periodicidade Química: 1 Estrutura atômica moderna; 2 Números quânticos; 3 níveis energéticos; 4 Orbitais atômicos; 5 Distribuição eletrônica nos átomos; 6 Princípio de exclusão de Pauli; 7 Regra de Hund; 8 Tabela periódica moderna.
- V Ligações Químicas: 1 Ligação iônica; 2 Ligação covalente; 3 Ligação coordenada ou dativa; 4 Moléculas polares e apolares; 5 Fórmulas eletrônicas ou estruturas de Lewis; 6 Fórmulas estruturais; 7 Hibridação; 8 Ligação de hidrogênio.
- VI Princípios de Reatividade: Reações Químicas: 1 Equações químicas; 2 Ajustes de equações químicas; 3 Relações de massa das reações químicas: estequiometria; 4 Estequiometria; 5 Rendimento percentual das reações químicas.
- VII Termoquímica: 1 Variação de Energia ΔH; 2 Equação Termoquímica; 3 Entalpia padrão de formação ΔH⁰; 4 Diagrama de entalpia; 5 Entalpia de mudança de estado; 6 Lei de Hess.
- VIII Soluções: 1 Conceito; 2 Classificação de soluções; 3 Solubilidade; 4 Unidade de concentrações;
 5 Preparação de soluções por diluição.
- IX Cinética Química e Equilíbrio Químico: 1 Velocidade das reações químicas; 2 Ordem de reações químicas; 3 Energia de ativação e catalisadores; 4 Fatores que influenciam a velocidade das reações químicas; 5 A natureza do equilíbrio químico; 6 Equilíbrio em sistemas homogêneos; 7 Constante de equilíbrio; 8 Cálculos utilizando a constante de equilíbrio; 9 Alteração no equilíbrio químico: Princípio de Le Chatelier.
- X A Química dos Ácidos e Bases: 1 Ácidos, bases e Arrenhius; 2 O íon hidrogênio e a alto ionização da água; 3 Conceito de ácidos e bases de Bronsted-Lowry; 4 Ácidos e bases fortes e fracos; 5 A água e a escala de pH e pOH; 6 Equilíbrio envolvendo ácidos e bases fracos; 7 Propriedades ácidos bases dos sais: Hidrólise; 8 Conceito de ácidos e base de Lewis.
- **XI Eletroquímica: 1** Conceito de célula; **2** Nomenclatura: eletrodos e ponte salina; **3** Classificação de células: galvânica e eletrolítica; **4** Leis de Faraday; **5** Aplicação de células galvânicas e eletrolíticas.

- XII Átomo de Carbono: 1 Orbitais atômicos hibridação; 2 Tipos de ligações químicas: simples, duplas e triplas; 3 Carbonos primários, secundários, terciários e quaternários; 4 Grupos alquila, acila e arila; 5 Cadeias Carbônicas: cíclicas, acíclicas, alicíclicas, homogêneas, heterogêneas, normais, ramificadas, saturadas e insaturadas.
- XIII Isomeria, Séries Orgânicas, Funções Químicas e Grupos Funcionais: 1 Isomeria plana ou estrutural: de cadeia, de posição e de função; 2 Isomeria espacial: conformacional, geométrica e óptica; 3 Séries orgânicas: homóloga, isóloga e heteróloga; 4 Funções orgânicas: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos e aromáticos), álcoois, amidas, anidridos, cetonas, cianetos (ou nitrilas), aldeídos, ácidos carboxílicos, cloretos de ácidos, isonitrilas, ésteres, éteres, fenóis, sulfetos e tióis (mercaptanas).
- XIV Tipos de Reagentes e Classes de Reações: 1 Tipos de reagentes: eletrófilo, nucleófilo e radicais livres; 2 Classes de reações: substituição eletrofílica (alquilação, acilação, halogenação, nitração, sulfanação), substituição nucleofílica, adição (eletrofílica e nucleofílica) e eliminação; 3 Outras reações: combustão, saponificação, hidrogenação, hidratação, oxi-redução e ozonolise.